



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA
ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31
DE AGOSTO

Data do Registo

05-04-2018

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade-preço

Adjudicatário

- Nome: Viatel – Tecnologia de Comunicações, S.A., NIPC 502309105
- Sede: Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Piso 3, 3500-606 Viseu
- NIF: 502309105

Objeto do contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de equipamento para instalação de circuito de televisão no Edifício da Av. D. Carlos I, n.º 134

Entidades Convidadas

- Nome: Viatel – Tecnologia de Comunicações, S.A., NIPC 502309105
- Sede: Rua do Palácio do Gelo, n.º 1, Piso 3, 3500-606 Viseu
- NIF: 502309105

- Nome: Plenosom, Lda.
- Sede: Rua João Villaret, n.º 19, R/C, 1000-182 Lisboa
- NIF: 508998182

- Nome: TV RIA – Sistemas de Comunicações, Lda.
- Sede: EN 16, Sanheiras Sobreiro, 3850-286 Albergaria-a-Velha
- NIF: 503420212

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 6.597,70 (seis mil quinhentos e noventa e sete euros e setenta cêntimos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

8 (oito) dias úteis



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável